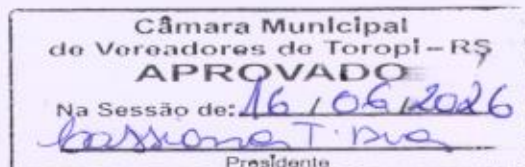




Câmara Municipal de Toropi - RS



Excelentíssima Senhora
Cassiana Tavares Dias
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Toropi/RS



Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

A Vereadora abaixo firmada vem respeitosamente a sua presença solicitar ao Douto Plenário e se aprovado for, que seja enviado correspondência ao Poder Executivo com a seguinte:

INDICAÇÃO

Para que a Administração Municipal estude a possibilidade de realizar reajuste no valor do vale alimentação pago aos Servidores Municipais

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal nº 862 de 23 de janeiro de 2017 estabelece o pagamento de vale alimentação aos servidores municipais, devido por dia efetivamente trabalhado e respeitada a jornada semanal de trabalho. Atualmente o valor unitário diário é de R\$ 14,00 para servidores em regime de trabalho de um turno de trabalho e R\$ 28,00 para servidores que trabalham mais de um turno diário.

O último reajuste do valor do vale alimentação foi realizado em janeiro de 2025, ou seja, há mais de um ano. O reajuste do vale-alimentação é fundamental para preservar o poder de compra do trabalhador frente à inflação dos alimentos, garantir a segurança alimentar, preservar a qualidade de vida e melhorar a produtividade, evitando que o custo da refeição pese no salário base.

Manter o valor do benefício atualizado gera impactos diretos e mensuráveis para quem emprega e para quem trabalha, além de ser um motor de injeção de capital no comércio local. Ao garantir o poder de compra dos servidores para itens de primeira necessidade, o benefício movimenta supermercados, padarias e demais comércios locais.

Cabe salientar que o vale alimentação do Município de Toropi é um dos mais baixos da região, em relação a municípios como Jari, Quevedos, Mata, Restinga Seca, entre outros.

Desta forma, sugere-se que a Administração Municipal conceda reajuste no valor do vale alimentação dos servidores municipais, de modo a garantir dignidade e qualidade de vida ao trabalhador.

Câmara Municipal de Vereadores

Toropi, 16 de junho de 2026.

de TOROPI-RS

PROCOLO 088/2026

Data: 16/06/2026 Fw

Vereadora Karine Gutheil Franzen
Bancada do MDB / Toropi